

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Fornecimento de material de consumo, conforme especificações e características abaixo discriminadas, de acordo com Ata de Registro de Preços nº 05/2018 da Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo – Pregão nº 13/2018.

Lote 02

3.3.3.90.30.16 (Consumo – Expediente)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Café torrado e moído: 1- Acondicionamento: embalagem de 500g em sistema de alto vácuo ou com o uso de atmosfera inerte ou embalagens que utilizem válvula aromática, com validade mínima de 11 (onze) meses, contada a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e/ou validade estampada no rótulo da embalagem; 2- Características físicas: em pó homogêneo, torra e moagem médias; 3- Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; 4- Características Químicas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 6% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; cafeína em 0,7 no mínimo; extrato aquoso em 20% no mínimo e extrato etéreo em 8% no mínimo e cafeína em 0,7% no mínimo; 5- Características Organolépticas: Aroma característico, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor de fermentado, mofado e de terra, baixa adstringência, razoavelmente encorpado e NMQ (Nível Mínimo de Qualidade) global igual ou superior a 06 (seis) pontos; 6- Marca: FRATERO SUPERIOR.	Pacote c/ 500g	1.800

02 PRAZO DE ENTREGA:

2.1 O prazo de entrega do material na quantidade total estabelecida na Nota de Empenho será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos** contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Nota de Empenho.

03 CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO:

3.1 No ato do recebimento da mercadoria será realizada pelos funcionários lotados na Seção de Material a conferência das especificações e prazo de validade de todo o item fornecido.

3.2 O dia e horário para entrega da mercadoria deverão ser agendados previamente com a Seção de Material, nos telefones: (27) 3183-5004 e 3183-5143. O endereço para entrega fica situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES.

04 CONSIDERAÇÕES:

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas entre a empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – ME e a Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo - SJES, conforme Pregão Eletrônico nº 13/2018.

Vitória-ES, 08/07/2019.

Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro
Diretora do Núcleo de Administração e Finanças

Valtair José de Oliveira
Técnico Judiciário – Seção de Material



Assinado digitalmente por VALTAIR JOSE DE OLIVEIRA e CRISTIE NE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO.
Documento Nº: 2561462.23603830-7482 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESMEM201902797A